

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO V
Legislação e Justiça I**

Quanto ao documento 068.

Oriundo do(a):

Presbitério Sudeste Paulistano.

Ementa:

Pedido de Renúncia do Rev. Paulo Audebert Delage de suas funções como relator da Comissão nomeada pelo SC-E 2010 em Aracruz.

A CE/SC/IPB - 2011 RESOLVE:

- 1 - Atender ao pedido de renúncia do Rev. Paulo Audebert Delage da Relatoria e da Comissão de Estudos sobre a possibilidade de recepção de pessoas não casadas civilmente como membros da IPB.
- 2 - Nomear o Rev. Márcio Tadeu De Marchi como membro e como relator da referida comissão.
- 3 - Rogar as ricas bênçãos do Senhor Deus sobre os trabalhos da comissão.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2011.

Relator: Rev. Milton Ribeiro

Sub-relator: Rev. Flávio Marcus da Silva Souza

Membros: Rev. Stéfano Alves dos Santos, Rev. Waldomiro Nunes da Fonseca Jr., Rev. Naity Wesley Schwenck Gripp.



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO No **XLIX**

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2011

Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

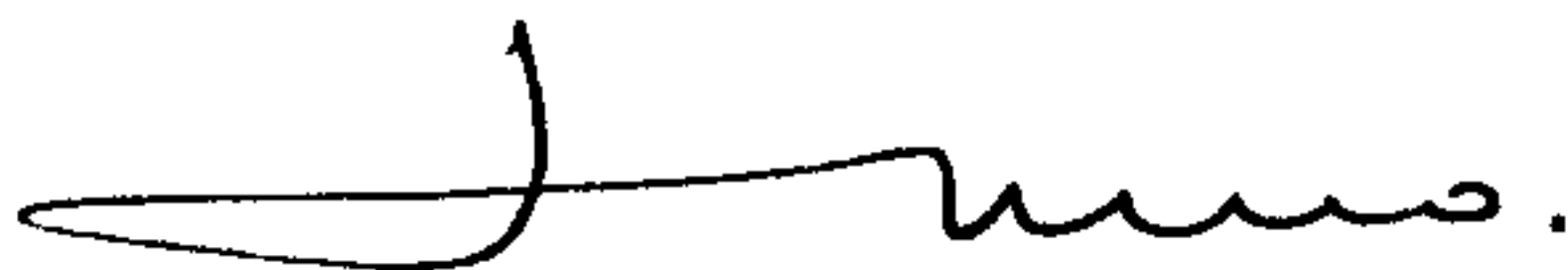
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Presbitério Sudeste Paulistano

Pedido de Renúncia do Rev. Paulo Audebert Delage de suas funções como Relator da Comissão nomeada pelo SC- E 2010 em Aracruz

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROCOLO Nº 068

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 21/03/2011

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2011

Ao

Ilmo. Sr. Rev. Ludgero Bonilha Morais

Digníssimo Secretário Executivo do Supremo Concílio da IPB


Prezado irmão.

Ref.: MINUTA DE ENCAMINHAMENTO

O Presbitério Sudeste Paulistano – PSEP – considerando a decisão do Sínodo Piratininga de não encaminhar documento do Rev. Paulo Audebert Delage (em anexo), devido a erro formal na solicitação feita pelo Secretário Executivo do PSEP, na qual direciona o referido pedido ao Supremo Concílio da IPB e não à sua Comissão Executiva; resolve encaminhar o citado documento diretamente à CE/SC IPB em sua reunião de março de 2011, com espeque no artigo 63 da Constituição da IPB, juntando decisão do Sínodo Piratininga, na qual resolve devolver o referido documento com seu pleito ao concílio que o enviou.

Certo de sua atenção e encaminhamento à nobre CE/SC IPB;

Atenciosamente, subscrevo.



Rev. Milton dos Reis Peyroton
Secretário Executivo do PSEP
Rua Adelino de Magalhães, 47 – V. Prel
05780-210
Tel.: (11) 5512-6508
E-mail: revmilton4@hotmail.com



<p style="text-align: center;">— IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL</p>	<p style="text-align: center;">Sínodo de Piratininga (organizado a 07/07/1979) Secretaria Executiva SE/SPI – Rev. Rubens de Souza Castro Rua Azevedo Ribeiro, 77 – VI Monte Alegre 04305-060 – São Paulo – SP revrubens@gmail.com Fones: 3565-5330 e 9187-8173</p>	<p style="text-align: center;">Não encaminhamento de documento</p> <p style="text-align: center;">Of. 09/2011</p>
--	--	--

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2011.

Ao
Presbitério Sudeste Paulistano
A/C Rev. Milton dos Reis Peyroton
M.D. Secretário Executivo

Assunto: Não encaminhamento de documento

Prezados Irmãos:

O Sínodo de Piratininga esteve reunido extraordinariamente na data acima e resolveu o que segue:

Doc.06, Carta do Rev. Paulo Audebert Delage – Apresentação de renúncia de relatoria de Comissão do SC/IPB. O Sínodo resolve: 1) tomar conhecimento; 2) não encaminhar à CE-SC/IPB2011 o documento por este estar com encaminhamento inadequado.

Sem mais para o momento, por Cristo, seu conservo,


Rev. Rubens de Souza Castro
SE-SPI





PRESBITÉRIO SUDESTE
PAULISTANO
SÍNODO PIRATININGA

Presidente: Rev. Eli Moreira de Azeredo Silva
Secr. Executivo: Rev. Milton dos Reis Peyroton

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2011

Ao

Sínodo Piratininga - SPI

Ilmº Sr. Secretário Executivo

Ref.: CARTA DO PR. PAULO AUDEBERT DELAGE

Encaminho carta do Rev. Paulo conforme o artigo 63 da CIPB, ao Sínodo de Piratininga para o Supremo Concílio da IPB.

Atenciosamente, subscrevo-me.


Rev. Milton dos Reis Peyroton
Secretário Executivo do PSEP
Rua Adelino de Magalhães, 47 – V. Prel
05780-210
Tel.: (11) 5512-6508
E-mail: revmilton4@hotmail.com



Doc. Nº 6
Destino Devolução
Resolução Nº _____
Data 19 02 2011

MINUTA DE ENCAMINHAMENTO

São Paulo, 21 de janeiro de 2011.

PROTOCOLO
DOCUMENTO N.º <u>19</u>
DATA <u> / / </u>
DESTINO <u>Aprovado</u>

PRESIDENTE

Ao Presbitério Sudeste Paulistano
Sínodo de Piratininga
São Paulo-SP

Estimados irmãos em Cristo, saudações de graça e paz.

Rogo ao Senhor da Seara que abençoe os irmãos nesta reunião de nosso concílio em suas decisões quanto à Obra do Senhor em nossos campos.

Encaminho, em anexo, carta à Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana, solicitando a este concílio que a encaminhe ao Sínodo de Piratininga, pleiteando deste o encaminhamento à douta comissão referida, em observância à determinação contida no artigo 63 da CIPB, a fim de que possa haver apreciação da comunicação feita e deliberação própria.

Certo de sua aquiescência, anuência e encaminhamento conforme solicitação, despeço-me com fraterno abraço.


Rev. Paulo Audebert Delage

São Paulo, 21 de janeiro de 2011.

À Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB

N/P do Exmo. Sr.

Rev. Roberto Brasileiro da Silva

Ilmo. Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

Estimado senhor presidente e demais integrantes desta douta Comissão, saudações cristãs de graça e paz.

Por ocasião da reunião extraordinária do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, ocorrida em Aracruz -ES- no mês de novembro do ano de 2010, houve consideração sobre assunto ligado à regulamentação de união estável entre pessoas não casadas, em forma de contrato, e possibilidade de sua recepção como membro comungante da IPB (SC-E/IPB-2010. Doc. LXII). A decisão, conforme substitutivo, devido à complexidade do assunto, constou de nomeação de comissão para tratar do assunto e prestar relatório para exame da matéria na reunião ordinária do Supremo Concílio em 2014.

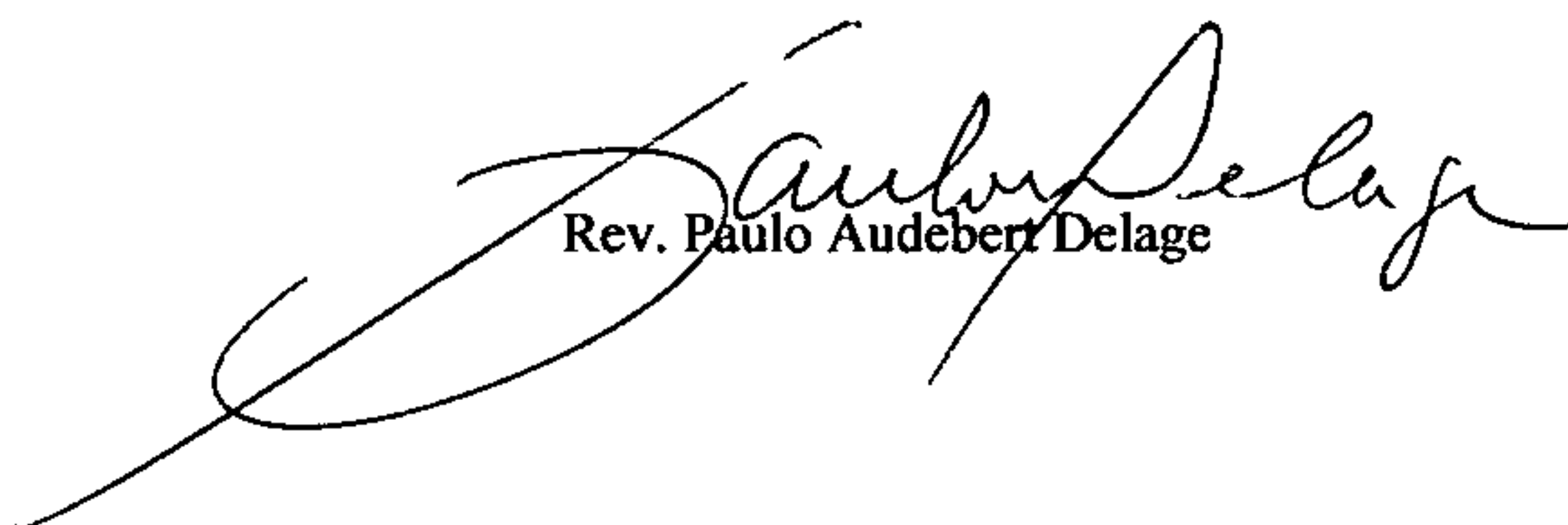
Meu nome foi apresentado para ser um dos integrantes da comissão referida, sendo conduzido à condição de relator. Recebi tal informação depois de feita a nomeação e aprovação pela Casa. No momento de tal aprovação encontrava-me ausente do plenário, o que me impossibilitou apresentar, àquela hora, minha ponderação e declinar de minha indicação para tal função.

Esta comissão trabalhará no interregno das reuniões de nossa Assembléia Maior, ou seja, por um período de três anos e meio. Será comissão para tratar de assunto específico, o que demanda qualificação na área de exegese bíblica, antropologia histórica (evolução dos costumes no casamento), especialização jurídica, entre outras. Não tenho as qualificações de grande exegeta, posto que não sou qualificado e especialista nas línguas das Escrituras Sagradas. Não sou antropólogo ou sociólogo, por formação, para oferecer balizamento adequado na área. Como advogado, já não milito há mais de quatro anos, o que me deixa desatualizado em termos de legislação vigente, inovações na área e outros aspectos; fazendo-me entender não estar

em condições de assumir tal responsabilidade quanto à participação nesta comissão e, menos ainda, na condição de relator.

Assim posto, venho COMUNICAR a esta nobilíssima Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil minha RENÚNCIA quanto à relatoria de tal comissão e, também, à minha permanência entre os nomes ali constantes, desincumbindo-me, ipso facto, de qualquer envolvimento, responsabilidade ou participação na referida comissão.

Sendo o que me compete no momento em relação a tal assunto, despeço-me com fraterno abraço, desejando que o Senhor abençoe sobremaneira os irmãos reunidos em Comissão Executiva.


Rev. Paulo Audebert Delage

AO SECRETARIO EXECUTIVO
Pd. LUGDO BAVIHA FOMIS
RUA. CERAD, 1.431 SPA 1106
FUNDOMARILIOS
Belo Horizonte MG
30150-311

5308111
1910643
00232432
09250412
CORREIOS DE BRASIL
2102
2011
R\$ 06,50
ME01078
BRASIL CORREIOS

23 FEB 2011

6,50

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) **47**

R.M. 18813558 6 BR

